



# LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Parque Santa Isabel - Sorocaba/SP – CEP 18052-280  
www.monteirolobatosorocaba.org Fone: (15) 3221-4970

Sorocaba, 07 de julho de 2022.

**Ao**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Comissão de Projetos**

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, inscrito no CNPJ sob nº 71.492.318/0001-85 por meio de seu representante legal, Luiz Henrique Alves, abaixo assinado, vem prestar esclarecimentos acerca da não utilização das despesas com recursos Humanos do mês de junho/2022.

- A conta bancária nº 73515-9 na Agência nº 0191-0, do Banco do Brasil é específica para a movimentação financeira de recursos oriundos do governo Estadual.
- De acordo com o Artigo 60, § 5º do Decreto 93872/86, as despesas bancárias ocorreram por conta da organização, sendo devidamente restituídas a conta específica.
- Despesas e encargos que compreendem mais de uma área da organização, são pagos pela conta bancária preponderante do custo, sendo realizado posteriormente o reembolso.
- Em função da nova IN RFB nº 2005/2021, não podendo mais ter a GPS repartida por departamentos, tivemos a guia paga de forma consolidada, pela conta corrente não dedicada à parceria com o poder público do banco do Brasil nº 1226-2, conforme comprovante apresentado. Devido as novas alterações a GPS foi gerada em 07/07/2022, o pagamento efetuado em 07/07/2022, e o repasse feito pela conta cadastrada nº 73515-9 efetuada em 30/06/2022 no valor de R\$ 284,89. Dessa maneira, realizou a transferência da sua parte proporcional à esta parceria, conforme comprovante também apresentado nesta prestação de contas e de acordo com o especificado em sua declaração SEFIP e folha de pagamento.
- O valor não utilizado dentro da competência está aplicado para ser utilizado posteriormente, conforme planilha orçamentária.
- O pagamento de salário no valor de R\$ 2.239,00, foi agendado erroneamente pela conta 73514, corrigido através de reembolso transferido na conta em 30/06/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Alves

Presidente